

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL INFANTIL RAIÃO DE SOL.

OBJETO: SEGURANÇA, CONFORTO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES CEMEI RAIÃO DE SOL.

LOCAL: AVENIDA NILO UMBERTO DEITOS, QUADRA 14, LOTES 04 E 05.

MUNICÍPIO: CÉU AZUL.

Obs.

Esta obra consiste na reformas nas instalações físicas do CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Raia de Sol.

Este memorial tem como objetivo, esclarecer de maneira sucinta, porém clara dos serviços a serem executados e nos objetivos proposto para melhor conforto e segurança dos usuários e servidores.

1 - SERVIÇOS INICIAIS.

Ao iniciar a obra a empresa executora da obra deverá instalar placa de identificação de obra, conforme modelo da municipalidade em chapa galvanizada n. 22 com adesivo informativo do contrato, da empresa e da municipalidade, com dimensões mínimas de 2,00m x 1,25m.

No início da obra a empresa deverá priorizar a reparação da cobertura em função dos transtornos causada com infiltrações e goteiras nas dependências da unidade escolar e que facilitará a execução das reparações internas protegendo os serviços a serem realizados internamente.

Neta etapa deverá ser retirada a cobertura e toda a estrutura antiga da cobertura, inclusive a retirada e transporte dos entulhos gerados pela demolição.

A empresa deverá demolir uma parte da platibanda, do lado norte da construção, (ver a indicação em projeto) para que possamos retirar a calha interna deixando-a externamente.

2 – COBERTURA

Para a execução da cobertura da área identificada no projeto, após a retirada de toda a cobertura identificada a retirar existente, inclusive as tramas de madeira, e será implantado tesouras metálicas e telhas de aluzinco trapezoidal TP45, na chapa 0,50mm, com EPS na face inferior da telha e o EPS 30mm, plano na face de apoio para as terças. Recomendamos a instalação de menor número de telhas evitando menor número de transpasse e emendas das telhas e nas emendas utilizar o transpasse entre telhas recomendado pelo fabricante das telhas. Observar em projeto e para a execução da cobertura a existência de beiral em ambos os oitões.

Para as terças serão instalados em viga “U” de 40x100x40mm em chapa 14, é **importante observar a distância de 60cm entre terças para que não ocorra deformações de telhas na sua instalação e com a ação de possível vendaval.** (ver detalhe em prancha arquitetônica).

Implantando as calhas e rufos em locais indicados no projeto. Retirar a cobertura de policarbonato existente e reinstalar uma nova cobertura de policarbonato com as indicações de inclinação adequadas.

Para o fechamento dois oitões que surgirão com a nova formatação da cobertura, uma água, com caimento e inclinação na direção norte da edificação (ver desenho) será necessário a instalação de alvenaria em tijolo cerâmico de 14x19x39cm, espessura de 14cm, assente com argamassa de cimento, cal e areia, com traço de 1:2:8 e junta entre tijolos de 1,20cm.

Esta alvenaria deverá receber revestimento de chapisco de traço 1:3 de cimento e areia média, aplicação com colher de pedreiro. Sobre o chapisco a aplicação de emboço com argamassa executada em betoneira, com traço de 1:2:8 de cimento cal e areia com espessura de 50mm.

Obs.: a cobertura a ser implanta será feito de modo a ter calhas fora da edificação para evitar possível transbordamento de águas pluviais no interior da edificação.

3 – PISOS.

Nas áreas dos solários externo serão regularizados com uma frezagem do concreto para um pequeno rebaixamento do nível do piso para podermos aplicar um piso cerâmico antiderrapante extra liso de 1ª qualidade, assentado com argamassa de cimento colante, observar que nas portas do maternal I e II, será implantada uma grelha com canalização na caixa retentora existente para escoação da água, evitando desta forma a entrada de águas de chuvas nas dependências do CEMEI. O rebaixamento do piso cimentado existente é necessário em função do nível do piso interno do CEMEI, evitando desta forma que o nível do piso externo fique mais alto que o nível interno.

Nos demais solários, como indicado em projeto deverá ser aplicado piso cerâmico anti derrapante com argamassa de cimento colante.

4 – PINTURAS.

Para as paredes externas deverá ser aplicada selador acrílico em seguida massa acrílica e lixamento para posterior pintura com tinta látex acrílica semi brilho de 1ª com duas demãos, como determinado em projeto, pois na área ampliada no último contrato não será aplicado pintura e nas paredes internas lixamento e limpeza da parede, com posterior aplicação de selador e por último aplicação de pintura com tinta látex acrílica em duas demãos, observando que nas salas de aula do bloco II serão passado impermeabilizante antes da pintura em função das infiltrações existentes. O forro interno de laje será feito lixamento aplicação de selador e posterior pintura com tinta látex acrílica semi brilho.

OBS; todos os locais a serem pintados estão dispostos e indicados em planta arquitetônica no projeto proposto.

5- TETOS / PAREDES

No teto do refeitório, será feito uma revisão e correção do perfil na trinca da mesma e nas paredes serão feito correções necessário minimizar a aparência de fragilidade da estrutura e reforçando a mesma para que pareça segura e seja segura, principalmente.

6– LIMPEZA FINAL.

Ao terminar a obra a empresa vencedora e executora deverá deixar a ampliação e a reforma em condições de uso.

Os vidros, pisos, deverão estar limpos e os ambientes em condições de uso.

Obs. Para o processo licitatório da obra, recomendamos que as empresas a visitarem o local da obra por tratar-se de reparos em edificação de muitos anos de utilização o que na visita a empresa poderá questionar ao autor de projeto dos serviços proposto em projeto e caso surjam dúvidas referente ao projeto, ficamos a disposição para esclarecê-las.

Céu Azul em junho de 2022.

João Yasuji Sakai
Engenheiro Civil CREA 21735-D/PR
Diretor de Planejamento
Decreto 6186/2021